



Camara Municipal de
Cel. Domingos Soares
Estado do Paraná

Excelentíssimo Senhor
TIAGO SILVEIRA NEVES MONTEBELES
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

O Vereador Jucelio dos Santos Camargo – do Partido Social Democrático (PSD), no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei nº1.115/2024, que “*Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Coronel Domingos Soares para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências*”.

Emenda Impositiva Individual Livre:

Projeto de Lei nº:	1115/2024
Tipo de Emenda:	Individual
Autoria:	Jucelio dos Santos Camargo
Beneficiário:	Departamento Municipal de Ação Social
Justificativa	Suplementar o orçamento municipal no atendimento de crianças e adolescentes, já atendidos nas oficinas pedagógicas.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):		
Marcar com um “X” a situação do crédito orçamentário:		
Novo		Suplementado
Marcar com “X” a situação do objetivo:		
Novo		Existente
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Função	08	Assistência Social
Subfunção	244	Assistência Comunitária
Programa	0006	Assistência Social Geral
Projeto/Atividade	08.244.0006.2-042	Bloco da Proteção Social Básica
Objetivo	Aquisição de material, bem ou serviço para distribuição gratuita para as crianças atendidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	
Valores iniciais	R\$ 927.463,34	
Emenda (+)	R\$ 33.493,97	



Câmara Municipal de
Cel. Domingos Soares
Estado do Paraná

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Função	99	Reserva de Contingência
Subfunção	999	Reserva de Contingência
Programa	9999	Reserva de Contingência
Projeto/Atividade	99.999.9999.9-027	Reserva de Contingência
Valores Iniciais:	R\$ 301.445,74	
Emenda (-):	R\$ 33.493,97	

Jucelio dos Santos Camargo (PSD)
Vereador